

Ata da Reunião Extraordinária nº 862, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 16.7.2002 - CNPJ Nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. Aos 16 dias do mês de julho de 2002, às 17h, na sede social, na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, no 4º andar do Prédio Novo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Lázaro de Mello Brandão. Ausente a senhora Denise Aguiar Alvarez Valente, em férias. Durante a reunião, os Conselheiros ratificaram a autorização concedida em 5.7.2002, à Diretoria da Bradesco Seguros S.A., controlada desta Sociedade, para concluir, naquela data, com a Prudential International Insurance Holdings, Ltd. (Prudential), a operação de reestruturação societária da Prudential-Bradesco Seguros S.A., por meio da qual a Prudential adquiriu a participação acionária detida pela Bradesco Seguros S.A. no capital da Prudential-Bradesco Seguros S.A. e, conseqüentemente, assumiu o seu controle acionário, objeto de Comunicado do seguinte teor, feito às Bolsas de Valores e CVM - Comissão de Valores Mobiliários nesta data, a ser publicado na imprensa amanhã, dia 17: “O Banco Bradesco S.A. (Bradesco) informa aos seus acionistas, clientes e ao mercado a conclusão, em 5.7.2002, da operação entre sua controlada Bradesco Seguros S.A. (Bradesco Seguros) e a Prudential International Insurance Holdings, Ltd. (Prudential), no âmbito da reestruturação do controle acionário da Prudential-Bradesco Seguros S.A. (Prudential-Bradesco). A operação envolveu a alienação de 58.026 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 57.998 ordinárias e 28 preferenciais, representando 48,36% do capital social da Prudential-Bradesco, por valor equivalente a R\$ 56,7 milhões. Como resultado da operação, a Prudential adquiriu a participação acionária detida pela Bradesco Seguros no capital da Prudential-Bradesco e, conseqüentemente, assumiu o seu controle acionário. A operação será submetida à aprovação dos Órgãos competentes, nos termos da regulamentação aplicável.”. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam. aa) Lázaro de Mello Brandão, Antônio Bornia, Dorival Antônio Bianchi, Mário da Silveira Teixeira Júnior, Márcio Artur Laurelli Cypriano e João Aguiar Alvarez.

.....
.-.

Declaramos que a presente é cópia fiel.

Banco Bradesco S.A.

Milton Almicar Silva Vargas

Romulo Nagib Lasmar